



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 906, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

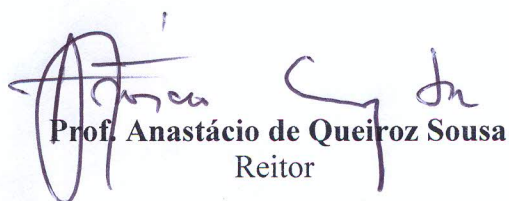
Dispõe sobre delegação de competências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, artigo 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 83.937, de 6 de setembro de 1979, Portarias MEC n° 404 e n° 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU de 7 de maio de 2009, Art. 31, incisos I e IV, do Estatuto da Unilab, aprovado pela Resolução 42/2016/CONSUNI, resolve:

Art.1° **Alterar a Portaria GR n° 885, de 03/08/2018, publicada no D.O.U. de 07/08/2018, seção 1, página 15**, onde se lê: “designação e dispensa de substitutos eventuais”, leia-se: “designação e dispensa de substitutos eventuais e por período”. Onde se lê: “homologação de Progressões por Capacitação Profissional”, leia-se: “homologação de Progressões por Capacitação e Mérito Profissional”.

Art. 2° Delegar competências ao Superintendente de Gestão de Pessoas para homologação de progressão funcional docente, nos termos do artigo 12, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor